

**FUNDO ORDINÁRIO**  
**SAADES - SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DISPOSIÇÃO DOS EFLUENTES SANITÁRIOS**  
**DESPESAS E RECEITAS**

	10/2022	11/2022	12/2022	01/2023	02/2023	03/2023	04/2023	05/2023	06/2023	07/2023	08/2023	09/2023
<b>A SALDO DO FUNDO ORDINÁRIO NO MÊS ANTERIOR</b>	19.992,93	15.937,71	11.467,74	11.632,98	6.895,45	8.285,77	9.311,12	12.625,94	13.437,20	18.066,26	19.806,40	23.725,01
<b>B VALORES RECEBIDOS DE TAMA</b>	6.192,93	5.299,73	6.057,15	6.635,14	6.639,96	6.931,81	6.615,57	7.533,24	6.569,31	6.723,03	7.183,53	5.283,95
<b>C RECEBIMENTO DE TALA e TSH <sup>(1)</sup></b>	0,00	1.589,64	0,00	1.589,64	0,00	127,50	794,82	1.699,75	205,37	264,68	136,94	1.173,64
<b>D DESPESAS DO SAADES <sup>(2)</sup></b>	10.142,44	11.256,92	5.717,49	12.760,85	4.981,08	5.784,31	3.850,45	8.186,49	1.960,93	5.104,74	3.268,47	2.330,31
												Clique no valor da despesa para ver os documentos
ANÁLISE E TRATAMENTO DA ÁGUA	1.213,90	4.862,66	402,66	9.409,54	2.067,66	2.000,72	402,66	2.826,69	402,66	3.237,66	753,40	402,66
ENERGIA BOMBAS, POÇOS, RESERVAT.	956,89	801,82	929,65	0,00	2.114,30	1.081,05	0,00	2.770,64	1.140,83	1.044,16	1.167,41	1.429,30
MANUTENÇÃO REDE HIDRÁULICA	904,49	8,30	481,33	520,63	0,00	0,00	0,00	0,00	197,50	0,00	0,00	0,00
IMPLANTAÇÃO/MANUTENÇÃO CAVALETES	520,00	0,00	819,58	0,00	0,00	0,00	459,52	790,30	0,00	0,00	650,12	249,00
MANUTENÇÃO DOS POÇOS	2.567,81	13,32	0,00	0,00	0,00	136,90	0,00	33,33	41,67	37,50	37,50	37,50
MANUTENÇÃO DOS RESERVATÓRIOS	3.009,11	2.981,40	22,00	1.031,71	346,29	29,80	864,00	850,00	0,00	0,00	71,10	0,00
OUTROS MATERIAIS E SERVIÇOS	0,00	1.566,06	2.542,50	638,89	0,00	1.938,12	1.748,32	171,30	0,00	0,00	187,66	0,00
TAXA DE ADMINISTRAÇÃO <sup>(3)</sup>	970,24	1.023,36	519,77	1.160,08	452,83	597,72	375,95	744,23	178,27	785,42	401,28	211,85
<b>E CORREÇÃO = (A) * SELIC <sup>(4)</sup></b>	203,93	162,56	128,44	130,29	63,44	96,94	85,66	141,41	143,78	193,31	225,79	230,13
<b>F PROVISÃO DE DESPESAS</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>G CONTRIBUIÇÃO AO FUNDO DE RESERVA <sup>(5)</sup></b>	309,65	264,99	302,86	331,76	332,00	346,59	330,78	376,66	328,47	336,15	359,18	264,20
<b>H SALDO TRANSPORTADO AO FUNDO DE RESERVA</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>I SALDO DO F. ORDINÁRIO = (A+B+C+D+E+F+G+H)</b>	15.937,71	11.467,74	11.632,98	6.895,45	8.285,77	9.311,12	12.625,94	13.437,20	18.066,26	19.806,40	23.725,01	27.818,23
<b>J TOTAL DE ÁGUA ENTREGUE (m<sup>3</sup>)</b>	729	1.311	1.389	1.007	1.396	1.151	1.343	1.726	1.120	978	1.352,00	1.073,00
<b>K CUSTO DO m<sup>3</sup> (usado para cálculo da TAMA)</b>	4,39	4,39	4,39	4,39	4,39	4,39	4,39	4,87	4,87	4,87	4,87	4,87

(1) - TALA - Taxa da Instalação do Cavalete, Instalação do Hidrômetro e Ligação da Água e TSH - Taxa de Substituição de Hidrômetro.

(2) - Os comprovantes ainda não estão disponíveis ao se clicar no valor da despesa, estão à disposição dos proprietários para conferência, pelo período de 5 anos, mediante agendamento prévio junto ao SAC - Serviço de Atendimento ao Cliente, pelo telefone (14)3766-9566.

(3) - Taxa de Administração corresponde a 10% das despesas lançadas nos Fundos Ordinário e de Reserva.

(4) - Correção do saldo do Fundo Ordinário do mês anterior, pela taxa SELIC do mesmo mês.

(5) - A contribuição ao Fundo de Reserva corresponde a 5% da Tama recebida no mês, conforme definido o regulamento.